

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 118, de 24 de abril de 2026

A **COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foi conferidas pela Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos dispositivos que tratam da gestão e fiscalização contratual, demais normas aplicáveis à matéria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.050405/2024-44, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 33/2025**, celebrado com a empresa **GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA.**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme especificado no instrumento contratual e documentos correlatos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1798167, Gestor do contrato;
- II) CLEMENTINO PEREIRA MATOS NETO**, matrícula SIAPE nº 1757427, Gestor Substituto do Contrato;
- III) FÁBIO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1613457, Fiscal Técnico e Administrativo;
- IV) NÁDIA REIS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1912988, Fiscal Técnica e Administrativa substituta.
- V) SEILA MARIA LAMOUNIER**, matrícula SIAPE nº 3294204, Fiscal Setorial - MPA;
- VI) AÍLTON BONIFÁCIO**, matrícula SIAPE nº 1046155, Fiscal Setorial Substituto - MPA;
- VII) PAULO HENRIQUE DE CASTRO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1797522, Fiscal Setorial - MDA.
- VIII) FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1869967, Fiscal Setorial Substituto - MDA.

Art. 3º Os membros designados deverão atuar em estrita observância à legislação vigente, respondendo nos limites de suas atribuições.

Art. 4º O presente instrumento, uma vez celebrado, substitui integralmente toda Portaria anteriormente firmada para finalidade idêntica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/428143>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe